



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3878, de 11 de setembro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar os servidores para atuar como Fiscais das Contratações, firmada entre o Município de Marilândia e as empresas **MJ COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA e NOROESTE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA**, conforme processo nº 2270/2024 listados abaixo:
MJ COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

SERVIDORES	SECRETARIAS MUNICIPAIS
Alvecio Altoé Neto	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Priscila Portes Cordeiro	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Infraestrutura

NOROESTE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA

SERVIDORES	SECRETARIAS MUNICIPAIS
Caio Dadalto Partelli	Secretaria Municipal de Saúde
Danieli da Silva Pimenta	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Joao Pedro Fuzari	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Luzia Ferron	Secretaria Municipal de Educação
Maria Isabel da Cruz Daltio	Secretaria Municipal de Administração

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3808 de 13 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 11 de setembro de 2024.

ASSINADO POR AUGUSTO ASTORI FERREIRA 10138/2024

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Data de Publicação

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 11/09/2024.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 11 / 09 / 2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 138/2024
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXA
 CÁMARA MUNICIPAL DE M/
 EM, 11 / 09 / 2024

Marcio Paier
 Técnico Administrativo

Fiscal do Contrato
 Ciente em
 __/__/2024

Fiscal do Contrato
 Ciente em
 __/__/2024